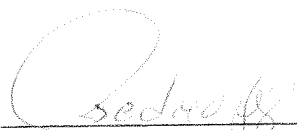


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

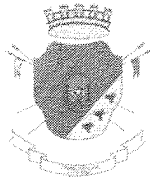
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o julgamento da Comissão de Gestão Estratégica e de Acompanhamento da Lei Federal nº 14.017/2020, na Chamada Pública nº 12/2020, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, considerando que o processo transcorreu de forma regular e a contratação, nos termos das propostas vencedoras, é conveniente e oportuna ao Município, razão pela qual determino a ADJUDICAÇÃO do objeto aos proponentes credenciados, conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante no referido processo de Chamada Pública.

Farroupilha, 18 de novembro de 2020.



Pedro Evori Pedrozo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Quarta-feira, 18 de novembro de 2020

Edição nº 905

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

LICITAÇÕES

CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2020 HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivos, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município, considerando a seguinte diretriz: Decoração Natalina.

Proponentes habilitados: CLAIVE MARIA CANTELLI; TÂNIA MARA FOCHESSATO; CLEONICE ONZI PERONI; RUTH MARY RODRIGUES NUNES; TAMARA DE FARIAS NEISE; IRIA DE FARIAS NEISE; IÉDA MARIA FOCHESSATO; e ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE FARROUPILHA.

CHAMADA PÚBLICA Nº 12/2020 HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Seleção de projetos de produtoras culturais pessoas físicas ou jurídicas de direito privado que receberão incentivos, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município, seguindo a seguinte diretriz: Realização de 56 (cinquenta e seis) produções audiovisuais como execução de shows, cursos entre outras apresentações de forma online, ao vivo em locais públicos pré-determinados, ou gravação em estúdio e também entrega deste material em formato digital.

Proponentes habilitados: DJONATA FAQUINI; MATHEUS ARIEL GIRARDI 01871786070; e RENATA LOVAT PEREIRA DIAS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2020 APRESENTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, implantação e instalação de 14 câmeras de segurança do tipo Speed Dome PTZ. Recurso interposto pela licitante DGT TECNOLOGIA LTDA (Processo Administrativo nº 10120/2020). É concedido prazo para contrarrazões até o dia 23/11/2020, às 16h.

CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2020 REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Objeto: Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil, com sede em Farroupilha, interessadas em formalizar parceria com o Município, através de termo de colaboração, em regime de mútua cooperação com a Administração Pública para administração e coordenação de AGC - Agências de Correios Comunitárias nas comunidades de São Marcos, Nova Milano e Nova Sardenha. Fica revogada a licitação supracitada, conforme justificativa constante nos autos do processo do edital. A partir da publicação deste ato fica aberto prazo recursal de 05 dias úteis.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2020

Objeto: Contratação de empresa para locação, montagem, desmontagem, manutenção e transporte de decoração para festejos populares a ser montada nas praças, parques e bairros do município de Farroupilha.

Data da sessão: 01/12/2020, às 09h15.

Maiores informações através dos telefones (54) 3261.6910 e (54) 3261.6912 ou através do Portal da Transparência no site: www.farroupilha.rs.gov.br.

PORTARIAS

PORTARIA PREVIDENCIÁRIA Nº 067/2020

PEDRO EVORI PEDROZO, Prefeito de PM DE FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 3305 de 2007, CONCEDE PENSÃO aos dependentes do servidor ADILSON SALAMAO DE OLIVEIRA, matrícula 12639.0, cargo de Agente de Suporte II, classe C, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, falecido em 10/11/2020, sendo que 100% desta pensão corresponde a R\$ 3.072,94, distribuídos da seguinte forma: EZEQUIEL ARAO DE OLIVEIRA, filho(a) menor de idade, a contar de 10/11/2020, até a data-limite de 21 anos, completados em 06/10/2022, à razão de 50%, no valor de R\$ 1.536,47; SILVANA MARIA PICCOLI DE OLIVEIRA, cônjuge, a contar de 10/11/2020, à razão de 50%, no valor de R\$ 1.536,47. A pensão será custeada por Regime Próprio de Previdência Social - FPS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

FARROUPILHA, 18/11/2020.

PEDRO EVORI PEDROZO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.022, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa o servidor Rodrigo Marcelo Fanton para a Função Gratificada de Assessor Executivo II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, Resolve:

DESIGNAR o servidor RODRIGO MARCELO FANTON, matrícula nº 128.210, detentor do cargo de provimento efetivo de Operário, para a Função Gratificada de Assessor Executivo II, Padrão FG-11, a contar de 16-11-2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 18 de novembro de 2020.

PEDRO EVORI PEDROZO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 18 de novembro de 2020.

Elda Bruttomesso
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 1.023, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Nomeia Juliano Luiz Baumgarten como Diretor-Geral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a lei, Resolve:

NOMEAR JULIANO LUIZ BAUMGARTEN, para o cargo em comissão de Diretor-Geral, padrão CC-14, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 18 de novembro de 2020.

